

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/GE., em 04 de Abril de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 122/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de Abril de 2024.

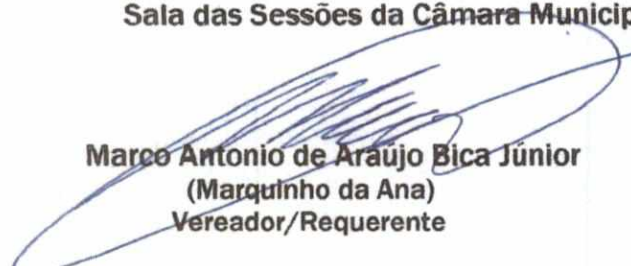

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN


REQUEREM da SEINFRA, com **URGÊNCIA**, a recuperação da passagem molhada que liga a Sede do Distrito de Pedras ao Setor NH3 (PIMN) bem como seja feita uma avaliação da estrutura física da ponte localizada sobre o canal de irrigação que dá acesso ao referido setor, na forma que indica.

Tendo em vista as fortes chuvas a passagem molhada encontra-se destruída, necessitando ser recuperada com a máxima urgência. Com relação a ponte acima mencionada, pela mesma transitam carros pesados (caminhões - caçambas) e, para prevenir possíveis acidentes, é importante que seja feita uma avaliação estrutural da mesma.

Diante disso, os(as) Vereadores(as) infra assinados(as), membros da Bancada de Situação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.04.2024.


Marco Antonio de Araújo Bica Júnior
(Marquinho da Ana)
Vereador/Requerente


Francisca Aurilla Martins
(Bia Martins)
Vereadora/Subscritora

